

-----ATA NÚMERO TREZE -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,
REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2019.-----

----- Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. Faltou por motivo justificado a Senhora Vereadora Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.** -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 - Associação Grupo de Forcados Amadores de Monforte - Pedido de Apoio. 2 - Proposta de participação da Quinta Pedagógica "Escola da Quinta" na Monforte Ex-Libris 2019. 3 - Associação de Produtores de Bovinos, Ovinos e Caprinos da Região de Montemor-o-Novo - Pedido de apoio para organização do concurso da Raça Ovina Suffolk na Monforte Ex-Libris 2019. 4 - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escola de Monforte - Pedido de Transporte. 5 - Exercício de Competências no Ano 2020 - Comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais. **Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento.** 1 - Apresentação de Candidatura e Financiamento EQ-BEI PT 2020. **Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos.** 1 - Fábio Filipe Carvalho Gonçalves - Licença sem Remuneração de Longa Duração. 2 - Consolidação de Mobilidades Intercategorias – Intercarreiras. **Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria de 14 de junho de 2019. 2 - 11ª. Alteração Orçamental/2019 - 10ª. Alteração às Gop's. **Subunidade Orgânica de Património.** 1 - Adjudicação Definitiva do Prédio Urbano sito em Azeiteiros - Freguesia de Monforte. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Empreitada "Ampliação da Zona Industrial de Monforte Execução de Infraestruturas" - Relatório Final. 2 - Empreitada "Infraestruturas de Apoio à Atividade Empresarial - Ampliação da Área Acolhimento

Empresarial de Monforte - Infraestruturas de Apoio Técnico-Administrativo à AAE (ZI) - Monforte - Reabilitação - Relatório Preliminar. **Período de Intervenção do Público.** ----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – No uso da palavra, o Senhor Presidente sublinhou que após deliberação de lançamento do concurso público para execução da obra de “Requalificação e Modernização da Escola de Monforte” convidou a comunidade escolar a assistir à apresentação do projeto em 3D, ato que teve lugar dia 11 de junho/2019 na Sala Polivalente. Na segunda-feira, 16 de junho, realizou-se a festa de encerramento do ano letivo 2018/2019 da Universidade Sénior, onde marcaram presença os alunos, professores, colaboradores e familiares. A sessão solene decorreu no auditório da CEFUS com distribuição de prendas oferecidas pelas Juntas de Freguesia, seguindo-se uma peça de teatro na SOFIMO. O programa encerrou com entrega dos certificados, almoço/convívio e lanche, na Sala Polivalente.--

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

1 - ASSOCIAÇÃO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE MONFORTE - PEDIDO DE APOIO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.165. A Associação Grupo de Forcados Amadores de Monforte, Instituição sem fins lucrativos, vai realizar uma corrida de touros inserida na Feira “Monforte Ex-libris”, dia 30 de junho, evento que tem associado uma despesa de 21.999,97€. Para fazer face às despesas, a Associação solicita apoio financeiro no valor de 8.000,00€, de modo a minimizar os custos que envolve este tipo de eventos. Considerando os avultados investimentos que estão a decorrer por todo o concelho, com uma frente de obra a exigir um enorme esforço financeiro, a Câmara, apesar de reconhecer importância cultural, social e económica que a tauromaquia assume no nosso concelho, fomentando de sobremaneira o desenvolvimento turístico e cultural, ao mesmo tempo que gera benefícios para a economia local, analisou e discutiu a proposta, deliberando, por unanimidade, nos termos previstos no artigo 33º., nº.1, alínea o) da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, atribuir um subsídio no valor de 1.000,00€. -----

2 - PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO DA QUINTA PEDAGÓGICA "ESCOLA DA QUINTA" NA MONFORTE EX-LIBRIS 2019. -----

DELIBERAÇÃO N.º.166. A “Quinta Pedagógica” pretende colocar no evento da Monforte Ex-libris 2019 uma pequena estrutura que permite ter várias espécies de animais, como por exemplo, aves, coelhos, porcos da Índia, mini pig e uns pequenos parques para cabras anãs, ovelhas, pônei e burra. Para fazer face a gastos de transporte dos animais e da estrutura da quinta, deslocações e encargos com pessoal, solicitam a colaboração da Câmara na atribuição de um subsídio de 300,00€. Considerando esta iniciativa como um meio de sensibilizar as gerações mais novas para o meio rural e conhecimento sobre os animais, nada como ser sustentada por conhecimentos e experiências reais, a Câmara, analisada e discutida a proposta, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. -----

3 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE BOVINOS, OVINOS E CAPRINOS DA REGIÃO DE MONTEMOR-O-NOVO - PEDIDO DE APOIO PARA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO DA RAÇA OVINA SUFFOLK NA MONFORTE EX-LIBRIS 2019. -----

DELIBERAÇÃO N.º.167. A Associação de Produtores de Bovinos, Ovinos e Caprinos da Região de Montemor-o-Novo, através do seu mail datado de 7 de junho/2019, remete orçamento para organização do Concurso da Raça Ovina Suffolk, integrado na “Monforte Ex-libris”, valor de 1.131,89€. Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 1.000,00€ -----

4 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLA DE MONFORTE - PEDIDO DE TRANSPORTE. -----

DELIBERAÇÃO N.º.168. Por mail datado de 03 de junho/2019, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escola de Monforte solicita apoio na deslocação de um grupo de 12 finalistas e 2 acompanhantes a Portimão, afim de realizarem a tradicional viagem de finalistas, com partida no dia 2 de julho e regresso a 5 de julho/2019. A Câmara analisou o pedido, deliberando, por unanimidade, ceder o transporte, ficando a cargo da Associação as despesas com o motorista. -----

5 - EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS NO ANO 2020 - COMUNICAÇÃO À DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS. -----

DELIBERAÇÃO N.º.169 – Por força da alínea b) n.º.2 do artigo 4.º. da Lei n.º.50/2018, de 16 de agosto, as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam o exercício das competências no ano de 2020 comunicam, até 30 de junho de 2019, esse

facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido. Considerando que através de Dec. Lei de execução orçamental foi aprovado o alargamento daquele prazo para o dia 30 de setembro, por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, retirar este ponto da agenda de trabalhos. -----

----- **GABINETE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO** -----

1 - APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA E FINANCIAMENTO EQ-BEI PT 2020. -----
DELIBERAÇÃO Nº.170. Considerando que as receitas próprias não permitem o esforço financeiro desejável para responder a todas as necessidades de investimento a realizar no concelho, tornando-se necessário acelerar o grau de execução de investimentos associados a candidaturas com financiamento comunitário, o Município tem ao dispor um instrumento de financiamento destinado a financiar a contrapartida nacional das operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito do Portugal 2020. Este instrumento de financiamento, a linha BEI PT2020 – Autarquias, vem criar condições para acelerar a execução das operações do Alentejo 2020 através de uma linha de crédito com condições mais favoráveis do que as disponíveis no mercado bancário. Atualmente temos a decorrer as seguintes operações: **ALT20-08-2316-FEDER-000059 Qualificação Urbanística da Praça da República e áreas envolventes: 1ª. Fase – Qualificação Urbanística da envolvente aos 8 fogos e ao Castelo** no montante total de financiamento no valor de 44.725€. **ALT 20-06-4943 FEDER 000003 – Regeneração Física e Socioeconómica do Centro Urbano de Monforte: Sala Polivalente e Valorização da Envolvente** – O concurso para o arranjo da envolvente continua deserto, tendo sido aprovada a reprogramação física, financeira e temporal a 18/02/2019, estando previsto acabar em Agosto. No entanto, é possível justificar e efetuar outra reprogramação caso não se atinja o prazo previsto. Alerta-se para o facto de a orçamentação da envolvente implicar custos superiores de comparticipação da autarquia, que embora elegíveis ultrapassam o montante contratualizado no PAICD DE 500.000€. Assim, o esforço financeiro da autarquia será de 84.891,11€. Deverá considerar-se após a adjudicação da empreitada a candidatura a BEI. **ALT 20-02-5673-FEDER 000073 – Requalificação e Modernização da Escola de Monforte** – Atendendo a que foi candidatada com projeto técnico de execução, pelo que o início da operação deve ocorrer no prazo de 180 dias, ou seja a 27 de setembro. De acordo com o montante contratualizado em pacto existe um montante elegível não

comparticipado de 1.478.617,06€, pelo que para não inviabilizar a aprovação do concurso em tribunal de contas deverá ser garantida a participação através do orçamento de estado para o valor indicado. Não será de deixar de considerar um empréstimo BEI para a contrapartida Municipal. **ALT 20-01-0853 FEDER 000080 – Ampliação da Zona Industrial de Monforte:** Concurso a decorrer. Com a adjudicação tem condições para se efetuar o empréstimo BEI, após se conhecer o montante da adjudicação. **ALT 20-07-1406-FEDER 000003 – Preparar Monforte Ações 1, 2, 3, 4 e 6** – Propõe-se a candidatura BEI depois de efetuadas as reprogramações físicas e financeiras da construção da rotunda e estacionamento, complementar à empreitada da Ciclovía da Fonte de Chão. No entanto, neste momento não se encontrando ainda concluídos os processos de concurso público das empreitadas referidas, com exceção do **ALT20-08-2316-FEDER-000059** Qualificação Urbanística da Praça da República e áreas envolventes: 1ª. Fase, Qualificação Urbanística da Envolvente aos 8 fogos e ao Castelo pelo que se propõe que a Câmara reunida aprove a candidatura ao BEI no montante previsto de 44.725€.

VOTAÇÃO – Analisada e discutida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1 - FÁBIO FILIPE CARVALHO GONÇALVES - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO.

No uso da competência conferida pela alínea a), nº.2, do artigo 35º. da Lei nº.75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, e de harmonia com o disposto no artigo 280º., da Lei nº.35/2014, de 20 de junho, LGTFP, o Senhor Presidente decidiu, após apresentação de requerimento datado de 27 de maio de 2019, do trabalhador Fábio Filipe Carvalho Gonçalves, Assistente Operacional (Serviços Gerais), com contrato de trabalho por tempo indeterminado, pertencente ao Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, desde 15-04-2019, conceder-lhe licença sem remuneração por um período de 36 meses. O período da referida licença é de 01 de junho de 2019 e terminos a 31 de maio de 2022. **A Câmara tomou conhecimento.**

2 - CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADES INTERCATEGORIAS – INTERCARREIRAS.

No uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), nº.2, artigo 35º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente informou que por seu despacho de 13 de junho/2019, verificado o cumprimento das condições impostas no artigo 99º.-

A, da Lei n.º.35/2014, de 20 de junho de acordo com o estabelecido no n.º.5, do artigo 270.º., da Lei n.º.42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento de Estado para 2017), autorizou a consolidação da mobilidade intercategorias, a partir de 01 de julho/2019 dos funcionários – Elsa Cristina Torres Estrela, Assistente Técnica (Administrativa), para Coordenadora Técnica da Subunidade, Administrativa de Urbanismo e Habitação, Obras e Serviços Urbanos; Joaquim Manuel Perleques Malagueiro, Assistente Operacional (Pedreiro), para Encarregado Geral Operacional afeto à Unidade de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, bem como a consolidação da mobilidade intercarreiras, a partir de 01 de julho/2019 dos funcionários – José Miguel Borda D'Água Serrano, Assistente Técnico (Administrativo), para Técnico Superior (relações públicas e secretariado); Sérgio António Faia Batista, Assistente Técnico (Turismo), para Técnico Superior (Arqueologia). **A Câmara tomou conhecimento.**-----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DE 14 DE JUNHO DE 2019.-----

Presente o resumo do dia catorze de junho de dois mil e dezanove o qual acusa um saldo de 637.932,65€ (seiscentos e trinta e sete mil novecentos e trinta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos) assim repartidos: 627.906,98€ (seiscentos e vinte sete mil novecentos e seis euros e noventa e oito cêntimos) em Operações Orçamentais, 10.025,67€ (dez mil e vinte cinco euros e sessenta e sete cêntimos) em Operações não Orçamentais.-----

2 - 11ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL/2019 - 10ª. ALTERAÇÃO ÀS GOP'S. -----

DELIBERAÇÃO Nº.171 Analisada a proposta, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea d), n.º.1, artigo 33º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a 11ª. Alteração Orçamental/2019, que importa nos reforços o valor de 93.377,00€ e nas anulações o valor de 58.238,00€. **10ª. Alteração às Gop's –** Foi presente e aprovada, por unanimidade, a 10ª. Alteração às Grandes Opções do Plano. -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO** -----

1 - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO PRÉDIO URBANO SITO EM AZEITEIROS - FREGUESIA DE MONFORTE. -----

DELIBERAÇÃO Nº.172 Na sequência da deliberação n.º.131, tomada a 10 de maio/2019, foi aberto concurso para venda do fogo identificado em epígrafe. Decorrido o prazo para entrega de propostas, e conforme publicado no edital n.º.33 de 10 de

maio/2019, o ato público de abertura de propostas referentes ao procedimento de venda, teve lugar dia 28 de maio/2019, verificando a Comissão, nomeada para o efeito, a existência de três propostas, devidamente identificadas e verificou a presença de dois proponentes, a Senhora Karla Menezes, e o Senhor Cristiano Góis, não estando presente, nem representado, o proponente Nichita Lisnic. De seguida, o Presidente da Comissão deu conhecimento aos restantes membros da Comissão, bem como aos interessados presentes, de que a proposta do Senhor Cristiano Góis deu entrada nos Serviços Municipais no próprio dia da abertura de propostas, conforme atesta o carimbo de entrada, pelo que e nos termos previstos no n.º.3 do art.º.4º. do Programa de Concurso, a proposta deve ser excluída por ter entrado fora de prazo. Verificada a conformidade das duas outras propostas com as regras do procedimento, a comissão deliberou, por unanimidade, adjudicar provisoriamente o prédio urbano sito em Azeiteiros, freguesia de Monforte, com a área total de 1.078 m2 e de área coberta 80m2, inscrito na matriz urbana da freguesia de Monforte sob o artigo 2452, à proposta de maior valor pertencente a Karla Dayane Andrade de Macedo Menezes, pelo montante de 2.502,00€. -----

VOTAÇÃO – Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade tornar a adjudicação definitiva.-----

-----**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** -----

1 - EMPREITADA "AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE MONFORTE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS" - RELATÓRIO FINAL. -----

DELIBERAÇÃO Nº.173. Aos vinte e nove dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezanove, pelas 10h00, reuniu o júri do procedimento supra identificado, ao abrigo do disposto no artigo n.º 69º do Código dos contratos Públicos, cujo anúncio nº 4017/2019, foi publicado no D.R. n.º 76, II série, parte L, de 17 de abril de 2019, com a finalidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e das demais formalidades legais. Em 8 de maio de dois mil e dezanove, e de acordo com o disposto no art.º 146.º do suprarreferido diploma legal, foi elaborado o relatório preliminar para análise das propostas apresentadas, e no qual o júri propôs a não adjudicação ao abrigo da alínea b) do ponto 1 do artigo 79º do CCP.-----

Para cumprimento do estatuído no art.º 147.º do mesmo diploma legal, o relatório preliminar foi enviado a todos os concorrentes, para sobre ele se pronunciarem no prazo de 5 dias, não tendo havido qualquer pronúncia.-----

MEMBROS DO JÚRI:				
Designados	Função			Participantes no relatório
	Presidente	Vogal Efetivo	Vogal Suplente	
Lina Maria Barreto Barroqueiro	X			X
João Manuel Mimoso Trindade		X		X
Elsa Cristina Torres Estrela		X		X
Ricardo Filipe Duro Carrilho			X	
Alexandra Isabel Rolita Rosa Paiva			X	

Assim, não se verificando alterações em relação ao proposto no Relatório Preliminar, mantem-se a sua proposta na Não Adjudicação ao abrigo da alínea b) do ponto 1 do artigo 79º do CCP.-----

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 148º do CCP, o júri remeterá este relatório final à Câmara Municipal de Monforte, órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão nos termos do n.º 4 do citado artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final. As deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

VOTAÇÃO – Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final nos precisos termos em que está formulado: **não adjudicação da empreitada.** -----

2 - EMPREITADA "INFRAESTRUTURAS DE APOIO À ATIVIDADE EMPRESARIAL - AMPLIAÇÃO DA ÁREA ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE MONFORTE - INFRAESTRUTURAS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO À AAE (ZI) - MONFORTE - REABILITAÇÃO - RELATÓRIO PRELIMINAR. -----

DELIBERAÇÃO Nº.174. Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezanove, pelas nove horas, reuniu na Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, na Câmara Municipal de Monforte, sita na Av. Humberto Delgado, em

Monforte, o júri do procedimento designado para conduzir o procedimento adjudicatório supracitado. -----

A reunião do júri teve como objetivo a elaboração do Relatório Preliminar, em cumprimento do disposto no art.º 146.º do CCP. -----

Procedimento por Concurso Público 2/2019 (art.º 130.º e seguintes do DL 18/2008, de 29/1, na sua redação vigente).-----

Empreitada de Infraestruturas de apoio à atividade empresarial: - Ampliação da área de acolhimento empresarial de Monforte: - Infraestruturas de apoio técnico-administrativo à AAE (ZI)- Monforte - Reabilitação.-----

Membros do Júri:				
Designados	Função			Participantes no relatório
	Presidente	Vogal Efetivo	Vogal Suplente	
Lina Maria Barreto Barroqueiro	X			X
João Manuel Mimoso Trindade		X		X
Elsa Cristina Torres Estrela		X		X
Alexandra Isabel Rolita Rosa Paiva			X	
Ricardo Filipe Duro Carrilho			X	

No dia doze de junho de dois mil e dezanove, pelas onze horas o júri do procedimento procedeu à descriptação e abertura das propostas apresentadas, após o que determinou a disponibilização da lista de concorrentes e respetivas propostas na plataforma eletrónica “SaphetyGov”, utilizada pela entidade adjudicante, nos termos do ponto n.º 1 do art.º 138.º do CCP.

Concorrentes:	
Entidades	Proposta apresentada
H&S - Engenharia e Construção, Lda.	1 € + IVA
Agrocinco - Construções, S.A.	1 € + IVA

Admissão e exclusão de propostas:		
Concorrentes	Admitido	Excluído

H&S - Engenharia e Construção, Lda.		x
Agrocinco - Construções, S.A.		x

Motivos de exclusão:

Concorrentes	Fundamentação
H&S - Engenharia e Construção, Lda.	Não contêm os documentos exigidos no ponto 10 do programa do procedimento e os atributos do artigo n.º 57.º do CCP; Impossibilidade de avaliação das mesmas em virtude da forma de apresentação dos respetivos atributos; Análise revela alguma das situações previstas no n.º 2 do artigo 70.º. (ponto 2 a) e c))
Agrocinco - Construções, S.A.	

Análise das propostas admitidas:

Concorrentes	Atributos da proposta	Apreciação
----	----	----

Não houve pedidos de esclarecimentos do júri aos concorrentes ao abrigo do art.º 72.º do CCP.

Ordenação das Propostas:

Critérios de adjudicação estipulados:		
Melhor relação qualidade-preço		
N.º	Concorrentes	Atributos da proposta Apreciação
---	----	----

Nos termos do n.º1 do artigo 123.º, do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o júri vai proceder à audiência prévia escrita dos concorrentes, concedendo um prazo de 5 dias para se pronunciarem, através da plataforma eletrónica "SaphetyGov".-----

Resultado para adjudicação sujeito a audiência prévia:

Entidade	Valor S/ Iva	Deliberação
----------	--------------	-------------

-----	----	----
13. Deliberações tomadas por:		
Unanimidade	Maioria	
Todas	----	
14. Justificação do voto contra (se aplicável):		
Membro do Júri	Justificação	
----	----	

No prazo estabelecido para a apresentação das propostas, os concorrentes “H&S - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA.” e “AGROCINCO - CONSTRUÇÕES, S.A.”, apresentaram as suas propostas na plataforma sem, no entanto, estarem acompanhadas dos documentos que as instruem.-----

Merecendo todas as propostas apresentadas proposição de exclusão, ao abrigo no disposto do n.º 2 dos artigos 70.º e 146.º, ambos do CCP, o júri do procedimento deliberou, por unanimidade, propor ao órgão competente para a decisão de contratar – *in casu* a Câmara Municipal de Monforte-, que seja proferida:-----

- 1) A deliberação de exclusão de todas as propostas, nos termos *ut retro*;-----
- 2) A deliberação de não adjudicação deste procedimento ao abrigo da alínea b) do ponto 1 do art.º 79.º do CCP.-----
- 3) Os elementos deste júri declaram não ter qualquer conflito de interesses relativo à sua intervenção no presente procedimento.-----

VOTAÇÃO - Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório preliminar nos precisos termos em que está formulado: **exclusão de todas as propostas e não adjudicação da empreitada.**-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dez horas e quarenta minutos. -----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
